



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

PORTARIA N.º 166/2023-GP-CMOP, DE 03 DE JULHO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO
DE LICITAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES
DE OEIRAS DO PARÁ.**

O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exmº Srº **JOSIEL DE JESUS ARAÚJO MACIEL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são asseguradas pela Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno, e:

CONSIDERANDO o disposto no §4º, do art.51, da Lei nº8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, como membros que integrarão a Comissão Permanente de Licitação da Câmara dos Vereadores de Oeiras do Pará, para o mandato de 01 (um) ano, a contar da data da publicação da presente Portaria, com a competência de desempenhar as funções de Comissão processante de licitações nas modalidades definidas pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, os seguintes funcionários desta Casa: **ERLANE XAVIER FARIAS**, inscrita no CPF sob o nº 700.959.822-30, **JOSINETE GOMES DA PUREZA** inscrita no CPF sob o nº 817.151.452-91 e **JURAILSON DA FONSECA ANDRADE** inscrito no CPF sob o nº 053.475.162-83.

Art. 2º - A Comissão será presidida pela servidora **ERLANE XAVIER FARIAS**, e na sua ausência ou impedimento ao subseqüente na ordem acima apresentada.

Art. 3º - As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão colegiadas, com quórum mínimo de três membros.

Art. 4º - A Comissão permanente de Licitação será dotada de autonomia administrativa e atuará sem subordinação hierárquica no exercício de suas atividades -fim.

Art. 5º - São atribuições da Comissão Permanente de Licitação da Câmara de vereadores de Oeiras do Pará



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

- a) Coordenar os processos de Licitação;
- b) Confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo-se à apreciação e aprovação do Setor Jurídico;
- c) Definir e solicitar ao Departamento competente as publicações necessárias na forma da legislação vigente;
- d) Esclarecer as dúvidas sobre o Edital;
- e) Abrir o envelope com a documentação de habilitação, examinar os documentos, elaborar ata da reunião e emitir relatório de julgamento sobre a habilitação ou inabilitação;
- f) Processar e julgar a fase de habilitação das propostas;
- g) Abrir o envelope com a proposta comercial, examinar os documentos, elaborar ata da reunião e emitir relatório de julgamento sobre a classificação ou desclassificação;
- h) Habilitar, inabilitar, classificar ou desclassificar os participantes em desacordo com o edital;
- i) Julgar os recursos eventualmente interpostos em 1ª instância;
- j) Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando do julgar necessário;
- k) Adotar outras providências que se fizeram necessárias.

Art. 6º - O prazo recursal e julgado todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado encontrado pela comissão será levado à deliberação do Ordenador de Despesas para homologação e adjudicação, sem prejuízo das contingentes revogações ou não.

Art. 7º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, salvo se a posição individual divergente estiver fundamentada e regida em Ata lavrada em que tiver sido tomada a decisão de acordo com o § 3º, art. 51 da Lei nº 8.666/93.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, em 03 de julho de 2023.


JOSIEL DE JESUS ARAUJO MACIEL
Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

A presente Portaria foi publicada no Quadro Oficial de Avisos da Câmara Municipal, em conformidade com o Art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 03 de julho de 2023 e registrada na Secretaria Geral desta Casa.

Em: 03/07/2023


SUZANA LAÍS RODRIGUES DE MORAES
Secretaria Legislativa
Portaria nº001/2023

CIENTE: _____

ERLANE XAVIER FARIAS

CIENTE: _____

JOSINETE GOMES DA PUREZA

CIENTE: _____

JURAILSON DA FONSECA ANDRADE